



Diário Oficial Nº. 32029 de 03/11/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011

Número de Publicação: 300553

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto representante titular da Polícia Militar; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da Setran; Isaias Nascimento dos Reis representante suplente da CTBEL; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Ana Paula Peixeira Dias representante suplente de Ananindeua; Ilcilene Silva Oliveira representante de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Faria de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Maria Elenilda dos Santos representante suplente do SEST/SENAT; Fábio Renato Mendonça Salgado representante suplente da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Sr. Luis Fernandes Rocha Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e apresentando para aprovação a Ata da 13ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA, sendo aprovadas por unanimidade; O Presidente fez uma retrospectiva sobre a competência para a confecção do BOAT, lembrando que alguns meses atrás o conselho foi indagado sobre este tema e que a conclusão unânime do conselho foi de que, este serviço é de responsabilidade do município e que, na ocasião estava representando pela Dirigente do órgão a Conselheira Ellen Margareth da Rocha Souza que expôs a impossibilidade de o Departamento Municipal, a CTBEL em assumir tal serviço, e com ausência do município o colegiado deliberou que o estado assumiria a competência, o que foi aceito pelo representante do DETRAN/PA, o conselheiro Sérgio Duboc Moreira. Posteriormente, a Procuradoria Jurídica do DETRAN/PA emitiu parecer contrário a decisão do colegiado expondo que o órgão estadual não poderia assumir tal responsabilidade, por não ser de competência do mesmo, conforme o CTB. Assim sendo e com o a finalidade de não deixar a população lesada, o Presidente emitiu um parecer jurídico sobre o assunto, com a conclusão, descrita ipisis litteris a seguir:

CONCLUSÃO

“Ex positis, por tudo quanto foi trazido à baila, impõe-se concluir que:

- 1)É perfeitamente cabível a lavratura do Boletim de Acidente de Trânsito – B.O.A.T. por parte da Companhia de Trânsito Municipal, através de seus agentes vinculados, à luz da interpretação sistemática dos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, podendo ainda, embora dispiciendo, data vênua, caso queiram os entes envolvidos, celebrarem convênio para tanto;
- 2)O Colendo CETRAN já decidiu a esse respeito, através de manifestação inequívoca de seus Conselheiros, em Sessão Ordinária realizada no dia 31.05.2011, sendo, portanto, matéria já julgada no âmbito administrativo;
- 3)Ante a omissão da CTBel, deliberou-se pela realização dos levantamentos de acidentes de trânsito na capital do Estado do Pará por parte do DETRAN, com base em permissivo legal que unge o CETRAN com tal prerrogativa, pari passu com a efetivação plena do Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, como princípio informador e norteador da administração;

A Presidência do CETRAN opina no sentido de que:

- 1)O DETRAN, incontinenti, implemente e organize equipes de servidores responsáveis pelo levantamento de acidentes de trânsito e conseqüente confecção do B.O.A.T., no âmbito do município de Belém.”

O colegiado concluiu que o será comunicado a DETRAN e a CTEBEL sobre esta deliberação e haverá a publicação de uma resolução homologando o assunto. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.287/CETRAN/PA; Recorrente:

Clemerson Amorim Vasconcelos; Relator: José Antônio Duarte Dias; Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.281/CETTRAN/PA; Recorrente: José Henrique Mascarenhas Berardo; Relator: Fábio Renato Mendonça Salgado; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.278/CETTRAN/PA; Recorrente: Nilton de Souza Santos; Relator: Ilcilene Silva Oliveira; Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.288/CETTRAN/PA; Recorrente: Maria de Nazaré Rodrigues Pereira; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2011.290/CETTRAN/PA; Recorrente: Aécio de Assis Lopes Lobato da Silva; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 6) Processo: n.º 2011.253/CETTRAN/PA; Recorrente: Rosineide Maria dos Anjos Lopes; Relator: Délcio Athur Farias Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 7) Processo: n.º 2011.252/CETTRAN/PA; Recorrente: Isack Ferreira da Silva; Relator: Délcio Athur Farias Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 8) Processo: n.º 2011.289/CETTRAN/PA; Recorrente: José Nogueira Silva; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 9) Processo: n.º 2011.285/CETTRAN/PA; Recorrente: Bruno Rocha do Nascimento; Relator: José Antônio Duarte Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 10) Processo: n.º 2011.297/CETTRAN/PA; Recorrente: Antonio Ernesto Teixeira da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA penalidade aplicada; 11) Processo: n.º 2011.296/CETTRAN/PA; Recorrente: Antonio Ernesto Teixeira da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada; 12) Processo n.º 2011.276/CETTRAN/PA; Recorrente: Gilvandro Dias Miranda; Relator: Ilcilene S. Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 13) Processo n.º 2011.277/CETTRAN/PA; Recorrente: Gilvandro Dias Miranda; Relator: Ilcilene S. Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada: O QUE OCORRER: O conselheiros Fábio Renato Mendonça Salgado e Nilma Maria Nascimento Lima pediram a palavra para solicitar que o Conselho envie um comunicado a CTBEL solicitando a regularização da colocação das faixas de pedestres, pois, segundo observações algumas se encontram em locais inadequados, próximo de paradas, longe das passagens de portadores de necessidades especiais dentre outras, o que foi acatado por unanimidade pelo colegiado. O conselheiro representante da CTBEL Isaías Nascimento dos Reis, informou que o órgão municipal já esta reavaliando a localização destas faixas e que algumas vão ser retiradas e outras realocadas; A conselheira Maria Elenilda dos Santos pediu a palavra para lembrar que na próxima semana será a semana nacional do Trânsito, e solicitou que o Conselho, através de seus conselheiros acompanhem os trabalhos realizados pelos órgãos, e retornem com as informações ao colegiado. Na ocasião o representante do DETRAN, o conselheiros Antonio Fernando Carvalho de Oliveira, informou que o órgão estadual estará com um extensa programação de educação, com palestras e eventos diversos e que está contatando a CTBEL, para uma ação conjunta; O Assessor Técnico Maj PM Erick Alexandre Martins Miranda, repassou a importância das visitas de fiscalização aos municípios já integrados ao SNT. Foi decidido pelo colegiado que os conselheiros que estiverem disponíveis para realizar as viagens deverão enviar a secretaria um e-mail e que posteriormente será repassado a relação dos municípios a serem fiscalizados, para os agendamentos das viagens. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETTRAN/PA
Antônio Fernando Carvalho de Oliveira
Conselheiro Representante suplente do DETRAN/PA
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Conselheiro Representante titular da Polícia Militar
Erick Alexandre Martins Miranda
Conselheiro Representante suplente da Polícia Militar
Nilma Maria Nascimento Lima
Conselheira Representante titular da Polícia Civil
Maria de Jesus da Fonseca Cardoso
Conselheira Representante titular da SETRAN
Isaías Nascimento dos Reais
Conselheiro Representante suplente da CTBEL
Ana Nélia Mota Vinhote
Conselheira Representante titular do município de Ananindeua
Ilcilene Silva Oliveira
Conselheira Representante titular do município de Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
Conselheiro Representante suplente do município de Castanhal
José Antonio Duarte Dias
Conselheiro Representante titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Conselheiro Representante suplente do SINTRITUR
Délcio Arthur Farias de Souza
Conselheiro Representante titular da SETRANS-BEL
Maria Elenilda dos Santos
Conselheira Representante suplente do SEST/SENAT
Fábio Renato Mendonça Salgado
Conselheiro Representante suplente da Polícia Rodoviária Federal